



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06, 4º andar
CEP 70040-020 - Brasília, DF
novotalentos@capes.gov.br

Sparq nº099890 /2014

Ofício-Circular nº 11/2014-CGV/DEB/CAPES

Brasília, 26 de novembro de 2014.

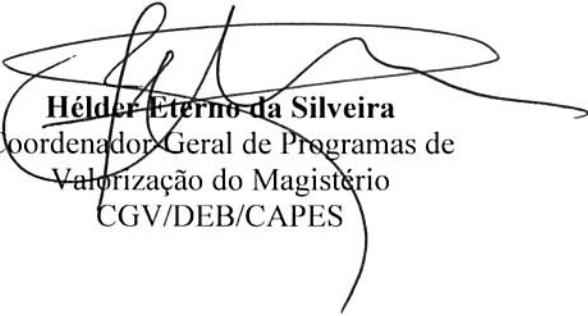
Ao(A) Senhor(a)
Coordenador(a)-Geral de Projeto do Programa Novos Talentos da Capes

Assunto: Alteração do prazo para prestação de contas parcial e planejamento orçamentário do projeto Novos Talentos para o segundo ano de atividades.

Senhor(a) Coordenador(a),

1. Informamos que o prazo constante no Of. Circular 09/2014, de 23 de julho de 2014, para encaminhamento da prestação de contas parcial e do planejamento orçamentário para o segundo ano de atividades do projeto foi prorrogado para o dia 31/12/2014.
2. As demais orientações relativas aos documentos e procedimentos para a prestação de contas parcial e a elaboração do planejamento não sofreram alteração e podem ser consultadas no ofício citado, disponível na página do Programa Novos Talentos, no *site* da Capes.
3. Lembramos que o repasse dos recursos para o segundo ano de atividades do projeto depende do envio da prestação de contas parcial.

Atenciosamente,


Hélder Eterno da Silveira
Coordenador-Geral de Programas de
Valorização do Magistério
CGV/DEB/CAPES